**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO nº 27**

**TIPO DE MATÉRIA**: PROJETO DE LEI 19/2024

**EMENTA**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação para os profissionais vinculados no Programa Mais Médicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências..”

**AUTOR**: Poder Executivo

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA**: 23 de maio de 2024.

**RELATORA**: GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

**I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei 019/2024, pretende o executivo municipal, obter autorização legislativa para alteração da Lei Municipal n° 2.735 de 20 de dezembro de 2019, ao qual previa o pagamento do auxilio moradia, previsto no Programa Mais Médicos.

Vale salientar que que o presente projeto de lei, visa apenas reajustar o valor dos auxílio moradia e alimentação, para os profissionais vinculados no programa Mais Médicos, neste município.

**II - TÉCNICA LEGISLATIVA**

O referido projeto, atende o disposto na Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

**III - VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, essa relatoria, é favorável a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de maio de 2024.

**GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI**

Vereadora – PP

**IV - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso II do art. 39 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2024, não havendo nenhum óbice constitucional, quanto à matéria e concomitantemente, observados os Princípios constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Publicidade e da Eficiência.

Desta Forma, esta Comissão é por unanimidade e de acordo com o artigo 45 do Regimento interno, é pela adoção ao Projeto de Lei 19/2024 , solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI** Presidente. Relatora.

**CLAIRTON ANTONIO CAUDURO**

Secretário